

Autorizada tarifa promocional para ônibus executivos que atendem o Aeroporto de Confins

Ter 27 novembro

A [Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas \(Setop\)](#), que já havia aplicado a medida, em 2017, para as linhas intermunicipais que operam no Estado, autorizou as concessionárias que operam linhas executivas metropolitanas que atendem os aeroportos da Pampulha e Confins, além do Instituto Cultural de Inhotim, em Brumadinho, a adotar tarifas promocionais.

Com esta medida, os valores definidos na tabela para cada dessas linhas metropolitanas executivas passam a ser tarifa-teto e não mais o valor a ser cobrado obrigatoriamente de cada passageiro.

Serão beneficiados os usuários das seguintes linhas executivas metropolitanas: 2552 (Contagem / Aeroporto Tancredo Neves, via Aeroporto da Pampulha); 3309 (Betim / Aeroporto Tancredo Neves, via Aeroporto da Pampulha, via Fiat); 3307 (Betim / Aeroporto de Confins, via Aeroporto da Pampulha); 3835 (Nova Lima / Aeroporto Tancredo Neves); 3732 (Instituto Cultural Inhotim / Belo Horizonte – Executivo); 5240 (Aeroporto Tancredo Neves, via Antônio Carlos / Belo Horizonte); 5260 (Aeroporto Tancredo Neves / Belo Horizonte). Essas linhas transportam em média 50,5 mil passageiros por mês.

De acordo com a [Resolução 031/2018](#), publicada na edição do dia 23 de novembro de 2018 do [Diário Oficial do Estado, jornal Minas Gerais](#), as concessionárias poderão oferecer passagens com tarifas promocionais em horários específicos, não sendo obrigatória a oferta da promoção em todas as poltronas de uma mesma viagem.

Nos bilhetes de passagens adquiridos na promoção devem constar a inscrição “Tarifa Promocional”. Entretanto, se o passageiro desejar alterar a data e/ou horário da viagem, estará sujeito às condições de comercialização do momento, não lhe sendo assegurado o valor da tarifa promocional.

Mais informações:

Assessoria de Comunicação da Setop
(31) 3915-8788 / 5995